



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105 / DES, de 28 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 54,687/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação e fins rodoviários, uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-277/375-PR (RESTAURAÇÃO), trecho VILA GUARÁ - TRÊS PINHEIROS, subtrecho KM 134 + 258,32 - 209 + 539,29, entre as estacas 0 - 3764 + 0,97, numa extensão de 75,281 KM conforme projeto aprovado pelo Diretor de Alinhamento através Portaria nº DR.P. 44/78 e conscoante desenhos nºs PEET-1919/78 até PEET-1972 que baixam com supracitado processo, gsm

O ORIGINAL FOI ENTREGUE  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 28/06/78

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ame.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — CIRC  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 103  
de 17 de 21/7/78  
VENÍCIO PROTONI — MTT  
S. P. S. P. CO. OPOR